

PORTARIA Nº 1520/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **RAFAEL ALVARENGA DE OLIVEIRA**, matrícula 32601, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Comércio e Postura, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 19 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE SETEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 025/2025/FTAR.
CTEVE ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME.

OBJETO: Contratação de 1 (uma) unidade de sistema de som e iluminação “CLASSE D”, pelo período de 1 (um) dia, Item 13, para atender o evento “Dia da Árvore”, que acontecerá no dia 22 de Setembro de 2025, na Praça Amaral Peixoto - Centro, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.0 209.1486.339039.15010010, Ficha n.º20251847, Nota de Empenho n.º 194/2025.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, o prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e

devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por Documento SEI nº 00707541, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº 00708550), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº 00711265), constantes no Processo SEI-2025-21000455.

FISCAIS DESIGNADOS: Júlio César Mesa Riquelme – Matrícula nº 32384 como gestor, Vanusa Leal Lopes - Matrícula nº 3500296 como titular, Caroline Souza da Rocha - Matrícula nº 17572, como suplente.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 18/09/2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 112/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI-2025-21000562, ato de dispensa nº 010/2025/FTAR e a nota de empenho nº 195, firmado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa RADIO COSTA AZUL FM LTDA, com fundamentação na Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME - Matrícula nº 32384, para exercer a Gestão da contratação realizada através do Processo SEI-2025-21000643, cujo objeto é a “Contratação de serviço de publicidade, de utilidade pública, em rádio, para prestação de serviços de spots de RÁDIO FM, para serviço de divulgação institucional, por meio de inserções de spots de 45 segundos totais comerciais, em emissora de rádio FM, com cobertura de sinal em todo o território do município de Angra dos Reis/RJ, com objetivo de divulgar as atividades desta Fundação e os eventos do Calendário de Eventos do Município”.

Art. 2.º. Ficam designados os servidores: VANUSA LEAL LOPES - Matrícula nº3500296, para exercer a Fiscalização da contratação citada no artigo anterior, e CAROLINE SOUZA DA ROCHA -

Matrícula nº 17572, como sua suplente.

Art. 3.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de Setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 025/2025/FTAR.
CTEVE ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME.

OBJETO: Contratação de 1 (uma) unidade de sistema de som e iluminação “CLASSE D”, pelo período de 1 (um) dia, Item 13, para atender o evento “Dia da Árvore”, que acontecerá no dia 22 de Setembro de 2025, na Praça Amaral Peixoto - Centro, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.0

209.1486.339039.15010010, Ficha n.º20251847, Nota de Empenho n.º 194/2025.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, o prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por Documento SEI nº 00707541, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº 00708550), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº 00711265), constantes no Processo SEI-2025-21000455.

FISCAIS DESIGNADOS: Júlio César Mesa Riquelme – Matrícula nº 32384 como gestor, Vanusa Leal Lopes - Matrícula nº 3500296 como titular, Caroline Souza da Rocha - Matrícula nº 17572 , como suplente.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 18/09/2025.

ANGRA DOS REIS/RJ, 19 DE SETEMBRO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 265/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 90.039/2025
MENOR PREÇO POR ITEM

Aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2025, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio do SECRETARIA DE SAÚDE, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 90.039/2025, realizado por meio do processo administrativo nº SEI-2025-15001469, homologado em 03 de setembro de 2025, RESOLVE registrar os preços da empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0007-34, endereço: Avenida do Acesso Oeste, 31 – Penedo, KM 312, Armazém 02, Galpão 03 – CEP: 27.580-000, Rio de Janeiro/RJ, Telefone: (19) 3522-5800 e e-mail: contratos@rioclarense.com.br, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA, portador da carteira de identidade nº 3X.XXX.XX0-6 SSP/SP E CPF N.º 3XX.XXX.XX8-71, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada,